



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*  
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

## **EDITAL Nº 12, DE 28 DE MAIO DE 2021 - Seleção de Bolsista de Iniciação Científica e/ou Tecnológica**

O Diretor-geral do campus Feliz do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), torna público, a abertura das inscrições para alunos bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT) nas modalidades de Bolsas de Iniciação Científica (BICT), Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI), Bolsas de Apoio Técnico (BAT) e Auxílio Institucional à Produção Científica, Tecnológica e à Inovação (AIPCTI), conforme cronograma e disposições do Edital IFRS Nº 12/2021 – Fomento Interno para Projetos de Pesquisa e Inovação 2021/2022 e Edital Complementar nº 06/2021.

### **1. DO OBJETO**

1.1 O presente Edital visa à seleção de bolsistas para atuar nos projetos de pesquisa e inovação aprovados no Edital IFRS nº 12/2021 - Fomento Interno 2021/2022.

1.2 As Bolsas são divididas em duas modalidades:

- a) Bolsa de Iniciação Científica (BICT) e Bolsa de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI): destinadas aos discentes de cursos técnicos de nível médio das modalidades concomitante, integrado ou subsequente e discentes dos cursos de graduação do IFRS que realizam iniciação científica e tecnológica em projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.
- b) Bolsa de Apoio Técnico (BAT): destinada aos discentes dos cursos *stricto sensu* e *lato sensu* do IFRS que participam de projetos de pesquisa e inovação aprovados e classificados em edital.

1.3 O valor mensal previsto para as Bolsas de Iniciação Científica (BICT) e Bolsas de Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (BIDTI) são de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

1.4 O valor mensal previsto para a Bolsa de Apoio Técnico (BAT) é de R\$500,00 (quinhentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais.

1.5 A vigência das bolsas será de 01 de julho de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

### **2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS**

2.1 A distribuição das vagas para os bolsistas de pesquisa das modalidades BICT, BIDTI ou BAT encontram-se a seguir:

Rua Princesa Isabel, 60 – Vila Rica – Feliz/RS – CEP 95.770-000  
Telefone: (51) 3637.4412 – E-mail: [dpi@feliz.ifrs.edu.br](mailto:dpi@feliz.ifrs.edu.br)  
[www.ifrs.edu.br/feliz](http://www.ifrs.edu.br/feliz)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*  
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**Projetos novos (BICT):**

<b>Título do projeto</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Título do projeto</b>	<b>Coordenador</b>
A constituição do aluno leitor de primeiros anos, do IFRS campus Feliz, oriundo das escolas públicas municipais de Feliz/RS	Izandra Alves	1	16h
Uma feliz leitora na pandemia	Izandra Alves	1	16h
O imaginário de língua do autor do Livro Didático de Língua Portuguesa	Marcelo Lima Calixto	1	8h
A constituição do professor-leitor-mediador das escolas da rede municipal de Feliz/RS	Karina Feltes Alves	1	16h

Rua Princesa Isabel, 60 – Vila Rica – Feliz/RS – CEP 95.770-000  
Telefone: (51) 3637.4412 – E-mail: [dpi@feliz.ifrs.edu.br](mailto:dpi@feliz.ifrs.edu.br)  
[www.ifrs.edu.br/feliz](http://www.ifrs.edu.br/feliz)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*  
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**Projetos renovados (BICT):**

<b>Título do projeto</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Título do projeto</b>	<b>Coordenador</b>
Gênero e justiça: uma análise sobre a trajetória profissional e acadêmica de meninas na área de Informática	Vanessa Petró	1	16h
As tecnologias cívicas no Rio Grande do Sul e Santa Catarina	Vinicius Hartmann Ferreira	1	16h
Efeitos da Corporeidade Discursiva na constituição de sujeitos descendentes de imigrantes alemães	Giovani Forgiarini Aiub	1	16h
Funcionalização de argila e desenvolvimento de compósitos e nanocompósitos poliméricos	Daiane Romanzini	1	12h
Narrativas artísticas visuais contemporâneas para mobilizar a arte como conhecimento	Viviane Diehl	1	16h

Rua Princesa Isabel, 60 – Vila Rica – Feliz/RS – CEP 95.770-000  
Telefone: (51) 3637.4412 – E-mail: [dpi@feliz.ifrs.edu.br](mailto:dpi@feliz.ifrs.edu.br)  
[www.ifrs.edu.br/feliz](http://www.ifrs.edu.br/feliz)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*  
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**Projetos renovação (BAT):**

<b>Título do projeto</b>	<b>Coordenador</b>	<b>Título do projeto</b>	<b>Coordenador</b>
Desenvolvimento de peças cerâmicas destinadas à pavimentação	André Zimmer	1	16h

2.2 O quantitativo de bolsas está condicionado aos recursos financeiros destinados e reservados ao Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na matriz orçamentária do Campus Feliz.

Rua Princesa Isabel, 60 – Vila Rica – Feliz/RS – CEP 95.770-000  
Telefone: (51) 3637.4412 – E-mail: [dpi@feliz.ifrs.edu.br](mailto:dpi@feliz.ifrs.edu.br)  
[www.ifrs.edu.br/feliz](http://www.ifrs.edu.br/feliz)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*  
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

### 3. DO CRONOGRAMA

<b>Etapas</b>	<b>Período/ Prazo</b>
Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	28/05/2021
Período de inscrições	De 28/05/2021 até 06/06/2021
Divulgação de inscritos e dos processos de seleção no site do campus	07/06/2021
Período de seleção dos bolsistas	08/06/2021 a 16/06/2021
Entrega pelo coordenador do projeto ao Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do resultado de seleção/classificação dos bolsistas	Até 17/06/2021
Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	18/06/2021
Entrega da documentação do bolsista ao Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação pelo coordenador do projeto	Até 25/06/2021, enviando e-mail com a documentação para <b><a href="mailto:dpi@feliz.ifrs.edu.br">dpi@feliz.ifrs.edu.br</a></b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Feliz  
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

#### 4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

4.1 O bolsista de projeto de pesquisa deverá seguir o disposto no Título XI e XII da Resolução [CONSUP nº 009/2021](#).

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma deste edital.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado através do formulário online disponível em: <https://forms.gle/HoEUAHaCyBecN5Ak7>

5.3 O discente poderá se inscrever em mais de uma das cotas de bolsa ofertada, devendo indicar no preenchimento do formulário para quais projetos pretende se candidatar.

#### 6. DA SELEÇÃO

6.1 A seleção dos bolsistas será de responsabilidade do coordenador de cada projeto, bem como a definição de datas, horários e dos critérios a serem utilizados na seleção.

6.2 Os pré-requisitos e formas de seleção das bolsas, nas modalidades BICT, BIDTI e/ou BAT, encontram-se a seguir:

##### Projetos novos (BICT):

Título do projeto	Pré-requisitos	Processo de seleção
A constituição do aluno leitor de primeiros anos, do IFRS campus Feliz, oriundo das escolas públicas municipais de Feliz/RS	Estar matriculado (a) a partir do terceiro semestre do curso de Licenciatura em Letras Português e Inglês, do IFRS, campus Feliz.  Ter a leitura teórica como uma das atividades que lhe agrada.  Ter um turno diário disponível para realizar as atividades da pesquisa.	Entrevista via Google Meet.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*  
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Uma feliz leitora na pandemia	Estar matriculado (a) a partir do terceiro semestre do curso de Licenciatura em Letras Português e Inglês, do IFRS, campus Feliz. Ter a leitura teórica como uma das atividades que lhe agrada.  Ter um turno diário disponível para realizar as atividades da pesquisa.	Entrevista via Google Meet.
O imaginário de língua do autor do Livro Didático de Língua Portuguesa	Estudante do curso de Licenciatura em Letras matriculado (a) a partir do terceiro semestre.	Entrevista via Google Meet.
A constituição do professor-leitor-mediador das escolas da rede municipal de Feliz/RS	Estar matriculado (a) a partir do terceiro semestre do curso de Licenciatura em Letras Português e Inglês, do IFRS, campus Feliz. Ter a leitura teórica como uma das atividades que lhe agrada. Ter um turno diário disponível para realizar as atividades da pesquisa.	Entrevista via Google Meet.

**Projetos renovados (BICT):**

<b>Título do projeto</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Processo de seleção</b>
Gênero e justiça: uma análise sobre a trajetória profissional e acadêmica de meninas na área de Informática	Ser estudante do Ensino Médio Integrado do IFRS/Campus Feliz	Análise de formulário preenchido com o perfil da(o) candidata(o) e motivação para participação na pesquisa



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*  
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

As tecnologias cívicas no Rio Grande do Sul e Santa Catarina	Estudante do curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio ou Cursos Superior em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.	Entrevista via Google Meet.
Efeitos da Corporeidade Discursiva na constituição de sujeitos descendentes de imigrantes alemães	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ser Estudante regularmente matriculado (a) no curso de Licenciatura em Letras;</li><li>- Ter disponibilidade para leituras;</li><li>- Ter disposição para aprender novas teorias relacionadas aos estudos da linguagem;</li></ul>	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Enviar uma carta de intenções para o e-mail <a href="mailto:giovani.aiub@feliz.ifrs.edu.br">giovani.aiub@feliz.ifrs.edu.br</a>, justificando o porquê deseja participar do projeto;</li><li>2 Entrevista via GoogleMeet (a ser agendada com candidato que cumprir o procedimento 1 desta seleção)</li></ol>
Funcionalização de argila e desenvolvimento de compósitos e nanocompósitos poliméricos	Estudante regularmente matriculado (a) no curso de Engenharia Química.	<ul style="list-style-type: none"><li>- Análise do histórico escolar (deve ser enviado por e-mail ao coordenador do projeto antes da realização da entrevista).</li><li>- Entrevista on-line em horários previamente agendados via Google Meet ou Whatsapp.</li></ul>
Narrativas artísticas visuais contemporâneas para mobilizar a arte como conhecimento	Estar matriculado no IFRS – campus Feliz	Enviar e-mail de apresentação das intenções para participar do projeto, entrevista em mídia virtual, currículo lattes cadastrado até dia anterior à entrevista





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*  
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

**Projetos renovados (BAT):**

<b>Título do projeto</b>	<b>Pré-requisitos</b>	<b>Processo de seleção</b>
Desenvolvimento de peças cerâmicas destinadas à pavimentação	Estar com matrícula ativa no Mestrado em Tecnologia e Engenharia de Materiais	Entrevista

6.3 O coordenador do projeto deverá realizar a seleção dos bolsistas no período indicado no cronograma deste edital.

6.4 O processo de seleção dos bolsistas deverá gerar notas parciais referentes à forma de seleção e uma nota final, entre zero e dez (10,00), de caráter classificatório.

6.5 O coordenador do projeto de pesquisa e inovação deverá manter arquivado os documentos do processo de seleção dos bolsistas durante toda a vigência do projeto.

6.6 O processo de seleção dos bolsistas será válido pelo período de vigência da bolsa e, em caso de substituição de bolsista, ficará valendo a classificação publicada por meio deste Edital.

6.7 Para o caso de não haver classificados para contemplar a vaga da bolsa ou a substituição, o coordenador do projeto de pesquisa deverá solicitar via e-mail institucional a abertura de novo edital para executar o processo de seleção ou informar a não utilização da bolsa junto ao Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO**

7.1 A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:

- a) maior idade;
- b) sorteio.

7.2 Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).

7.3 O coordenador do projeto deverá enviar para o e-mail **[dpi@feliz.ifrs.edu.br](mailto:dpi@feliz.ifrs.edu.br)** do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do respectivo campus, conforme cronograma deste edital, o resultado da seleção/classificação dos bolsistas indicando, inclusive, os candidatos suplentes.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*  
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

7.3 A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do campus Feliz, destinados a esse fim.

7.4 O Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do campus Feliz divulgará a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do campus.

7.5 Esgotada a lista de suplentes de seu projeto de pesquisa e inovação, o coordenador poderá selecionar suplentes de outros projetos classificados neste edital por meio de seleção com data, horário e local amplamente divulgado.

## **8. DA IMPLEMENTAÇÃO**

8.1 Após a divulgação do resultado da classificação de seleção de bolsistas o coordenador do projeto deverá enviar ao Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, observando a data limite estabelecida no cronograma deste edital e o estabelecido no item 13 do Edital PROPI nº 12/2021, os seguintes documentos do(s) bolsista(s) através do e-mail [dpi@feliz.ifrs.edu.br](mailto:dpi@feliz.ifrs.edu.br):

- a) Formulário de Indicação, Desligamento e Substituição de Bolsista, conforme formulários disponíveis no site do [IFRS/Editais](#), publicado junto ao Edital PROPI nº 12/2021;
- b) cópia do cartão do banco em nome do bolsista e sob sua titularidade, que conste o número de agência e conta corrente;
- c) comprovante de matrícula do semestre vigente; e
- d) Termo de compromisso do bolsista quando maior de 18 (dezoito) anos ou Autorização de pais ou responsáveis do bolsista menor de 18 (dezoito) anos, quando for o caso, conforme formulários disponíveis site do [IFRS/Editais](#), publicado junto ao Edital PROPI nº 21/2021.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Este edital segue as orientações das normativas da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação e do IFRS, Edital PROPI nº 12/2021 e Edital Complementar nº 06/2021 e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

9.2 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou em desacordo com as exigências do Edital.

9.3 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do campus Feliz do IFRS, seja por motivo de interesse



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Feliz*  
Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

9.4 Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela CAGPPI do campus Feliz do IFRS.

---

MARCELO LIMA CALIXTO

Diretor-geral do IFRS - Campus Feliz

Portaria IFRS nº 153, 17/02/2020

(O original encontra-se assinado na Direção do *campus*.)